



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: agosto de 2021.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de AGOSTO de 2021.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.

- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.

- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.

- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;

- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.479/2020 de 17 de novembro de 2020, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

2.3. DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Agosto/2021	R\$ 49.093,36
-------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Agosto/2021	R\$ 51.757,53
-------------	---------------

2.5. DO DUODÉCIMO

O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.479/2019 de 17 de novembro de 2020.

Valor anual estimado pela receita fixa e despesa do Município de Urânia para o exercício de 2021 é de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

Valor repassado mensal R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Data do depósito: 20/08/2021 (anexo)



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES 06	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 14.757,79	LICENÇAS 01	EXONERADOS 00	FÉRIAS 00
		-	-	

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES 09	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 24.049,20	LICENÇAS 00	CASSADOS 00	FÉRIAS 00
		-	-	-

A Câmara vem atendendo o limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 24.049,20	
Remuneração de Servidores	R\$ 14.757,79	
Total		R\$ 38.806,99
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 63.500,00	
Percentagem de gastos	61 %	
Percentagem máximo	70%	



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	20,00%	R\$ 5.064
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 2.596,22	10.2%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.279,44	12,9%	Em ordem

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5% conforme consta na Lei Complementar nº 005/2020 de 03 de março de 2020, ficando assim, a remuneração dos vereadores no valor de R\$ 2.596,22 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) e a do Presidente em R\$ 3.279,44 (três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, abaixo do limite estipulado pelo artigo 29, inc. VI "a" da Constituição Federal, que é de 20%.

Vale ressaltar que a Resolução nº 160/2020, que dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Urânia para a Legislatura de 2021/2024, de 22 de setembro de 2020, manteve os mesmos valores.

Presidente: R\$ 3.279,44

Vereador: R\$ 2.596,22



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - (artigo 20 da LRF)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DTP - SET/20 - AGO/21	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal	R\$ 608.889,55	2,25%
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.626.500,08	6,00%
Limite prudencial	1.545.175,08	5,70%
Limite de alerta	1.463.850,07	5,40%

Receita Corrente Líquida	R\$ 27.108.334,74
--------------------------	-------------------

Após a análise podemos afirmar que o Órgão seguiu fielmente aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE AGOSTO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Expediente	R\$ 95,20	R\$ 230,20
Material de Cozinha e Copa	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Material de Processamento de Dados	R\$ 50,00	R\$ 0,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 491,00	R\$ 491,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 65,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 214,17
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 358,75	R\$ 358,75
Serviços de Telecomunicações	R\$ 153,70	R\$ 153,70
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Perícias Medicas	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Equipamentos e Software	R\$ 0,00	R\$ 1.265,00
Outros Serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 750,00
Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 549,73
---	------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.581,03
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 6.097,70
Total	R\$ 8.678,73

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.028,57
Patronal	R\$ 2.400,02
Total	R\$ 3.428,59

Ao analisar o balancete mensal juntamente com a guia de recolhimento da previdência de **agosto**, nota-se que o pagamento dos encargos estão sendo realizados dentro do período de vencimento.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade, sendo pagos dentro do período de vencimento.

2.09. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 02 (dois) servidores em comissão.

Dos servidores em licença: 1

Dos vereadores em licença: 0

- Licença Médica através do Atestado apresentado pelo servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, com prazo de validade de 60 dias, com início no dia 18 de junho de 2021.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Presidente: Maria Ribeiro de Novaes Gregio - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: Célio Moreira - PSDB

1º Secretária: Márcia Fátima Alves da Silva - PSDB

2º Secretário: Marcos José Vituri – PSDB

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: DAVID RODRIGUES MENESES

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

RELATOR: CÉLIO MOREIRA

MEMBRO: KÁTIA CRISTINA SIEBRA

- Vale alimentação é pago a dois servidores deste Legislativo: Escriturário e ao Assistente de Serviços Gerais, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei Complementar nº 004/2020, em seu art. 3º.
- Ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, e ao servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, é concedido a Gratificação de Nível Universitário, que é prevista na Lei Complementar nº 001/92, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, em seu artigo 151º.
- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Controlador Interno, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- É concedido ao servidor Tiago Henrique da Silva, lotado no cargo de Escrivão, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Tesoureiro, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992 e de acordo com a Portaria nº 010/2021.
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, não foi constatado falta injustificada. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração. (livro em anexo)
- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, foi constatado que não houve falta injustificada ao serviço. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração. (ponto em anexo)

REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIOS/AGENTES POLÍTICOS:

- **Requerimento nº 041/2021**, de autoria da servidora Thais Durigon, solicitando dispensa do serviço a que tem direito, nos dias 12 e 13 de agosto, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral – 427ª Zona/SP;
- **Requerimento nº 043/2021**, de autoria do servidor Tiago Henrique da Silva, solicitando a expedição de Carta Margem.

2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 010/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de agosto de 2021, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 69.136,79	R\$ 63.500,00	R\$ 51.757,53	R\$ 81.070,24

NOTA: Saldo para o mês seguinte de acordo com a Folha de Conciliação/Extrato Bancário em 31/08/2021 (anexo)

2.11. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	4/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	2/72	72	R\$ 125,90
Marcia Fatima Alves da Silva	2/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	4/44	44	R\$ 775,31
José Amauri Pinheiro da Silva	2/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	4/44	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	3/12	12	R\$ 424,68
Célio Moreira	2/42	42	R\$ 904,60
Julio Cesar de Oliveira Leite	3/24	24	R\$ 207,38
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	4/44	44	R\$ 482,39

Em análise verifiquei que o valor total devido à conivente foi repassado dentro do prazo. Portanto, segue regular.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.12. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado que no mês de agosto de 2021, não houve nenhum processo licitatório.

2.13. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

No mês em análise não foi constatado a elaboração do seguinte instrumento.

2.14. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

2.15. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega do mês de agosto de 2021, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado, uma vez que não consta nenhuma pendência de envio. (relatório em anexo)

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

Quanto à publicação de **Atos**, no mês em análise foram constatados:

- **Ato nº 008/2021**, Regulamentação do horário de funcionamento do órgão em período de pandemia.

Obs: Ato em anexo com sua devida publicação.

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A publicações e divulgação do Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br). Informo que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2021 foi publicado no dia 27 de maio de 2021. (anexo)



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, conforme meu entendimento, encontra-se regular.

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não consta nenhuma denúncia e representação.

3.3. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

11ª Sessão Ordinária realizada em 02 de AGOSTO de 2021:

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 036/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 038/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 039/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Município de Urânia a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 040/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 041/2021**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DE PEDIDO DE VISTA VERBAL APROVADO POR UNANIMIDADE:

- **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as alterações da Lei Complementar nº. 007, de 28 de julho de 2020, e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 092/2021**, de autoria do Vereador Célio Moreira e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja feita a reforma dos canais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais das vias e calçadas, popularmente conhecidos como "sarjetões", no cruzamento da Rua Fortaleza com a Avenida Brasil.
- **Indicação nº 093/2021**, de autoria do Vereador Célio Moreira e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando seja instalado um redutor de velocidade na Rua Donato Chapiqui, nas proximidades do nº 237, na Cohab Benedito Pinto Ferreira Braga.
- **Indicação nº 094/2021**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja feita uma lombada na Vicinal Pedro Floriano, em frente à casa do Senhor Antônio Campanholo.
- **Indicação nº 095/2021**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Argemiro Cremonesi; e entre a Rua Terezina e a Rua Quatro, na COHAB Hercílio Pereira.
- **Indicação nº 096/2021**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja criada a creche do idoso.
- **Indicação nº 097/2021**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Jataí, entre a Rua Pernambuco e a Rua Maranhão.
- **Indicação nº 098/2021**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja instalado dois braços de luz na Rua Jataí, entre a Rua Pernambuco e a Rua Maranhão.
- **Indicação nº 099/2021**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja dada destinação adequada ao prédio público localizado na Rua Rio Preto.
- **Indicação nº 100/2021**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

sejam realizados estudos visando a instalação de um redutor de velocidade na altura do nº 1147 da Rua Pará.

- **Indicação nº 101/2021**, de autoria da Vereadora Márcia Fátima Alves da Silva e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a construção dos canais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais das vias e calçadas, popularmente conhecidos como "sarjetões", na Av. Dos Andradas, esquina com a rua Dr. Osvaldo.
- **Indicação nº 102/2021**, de autoria da Vereadora Márcia Fátima Alves da Silva e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja construída junto à Santa Casa de Misericórdia, uma Sala de Descompressão.

12ª Sessão Ordinária realizada em 16 de AGOSTO de 2021:

ORDEM DO DIA:

EMENDA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Emenda Modificativa nº 002/2021**, de autoria da Vereadora **Katia Cristina Siebra**, que modifica o Parágrafo Único do Artigo 3º, do **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do **Executivo**.

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Executivo, que cria o Distrito Industrial III do Município de Urânia e dá outras providências. (Aprovado com a Emenda nº 002/2021, de autoria do Legislativo)
- **Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização para recebimento de serviços e materiais para instalação do Borboletário pelo Município de Urânia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 044/2021**, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Urânia – REFIS.
- **Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Município de Urânia a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 007/2021**, de autoria do **Legislativo**, que Regulamenta a Proteção aos Animais previstas no Art. 225 § 1º, inc. 7 da Constituição Federal no âmbito do Município de Urânia.

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 103/2021**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a construção de canais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais das vias e calçadas, popularmente conhecidos como “sarjetões”, no cruzamento da rua Jataí com a rua Pernambuco, bairro Jardim Bela Vista, nas proximidades do nº 221.
- **Indicação nº 104/2021**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que sejam realizados estudos visando a instalação de um redutor de velocidade na altura do nº 2001 da Rua Getúlio Vargas.
- **Indicação nº 105/2021**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando seja feita a gestão junto à Companhia de Energia Elétrica que atende este município, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal e tal companhia são partes contratuais, solicitando a instalação de postes de energia na travessa ao lado da Casa do Velório.
- **Indicação nº 106/2021**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Bom Jesus, bairro Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades do nº 369.
- **Indicação nº 107/2021**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizada uma manutenção por toda galeria que se inicia próximo à Avenida Presidente Kennedy, próximo à rua Rio Grande do Sul e estende-se circulando o Bairro Jardim Bela Vista, sentido Córrego Comprido.
- **Indicação nº 108/2021**, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja retirada a placa de obras fixada na Praça Central. As obras já se encerraram



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

e a Praça já foi inaugurada, por isso a divulgação de informações como valor e prazo para entrega não se fazem mais necessárias.

- **Indicação nº 109/2021**, de autoria do Vereador Célio Moreira e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja concluído os 100 metros de pavimentação asfáltica que vai do final da Marginal Antônio Benedito Juliano, no Parque Industrial II, nas proximidades do nº 2868 até a Urama - Máquinas Agrícolas.
- **Indicação nº 110/2021**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que sejam realizados estudos visando aumentar o vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais, tão logo cesse as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, devido a atual pandemia (COVID-19) e que seja concedido um aumento salarial aos servidores públicos municipais que corrija de forma efetiva os efeitos deletérios da inflação.

3.3.1. Foi verificado que a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de Agosto e a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Agosto, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

3.3.1. Afirmo que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.4. PORTARIAS

No mês em análise não foi constatado a elaboração de Portarias.

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- **Controle de ligações** efetuadas do mês de agosto de 2021.
- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de agosto de 2021 (anexo);
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas; (anexo)
- **Website atualizando contendo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidora



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

4. PARECER

Para o mês de agosto de 2021, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que o apontamento feito referente à Concessão de Gratificação de Função ao Tesoureiro, cedido através da Portaria 010/2021, não foi levado em consideração pela presidência, mantendo assim, o deferimento do pagamento desta função. No mais, informo que não houve qualquer ocorrência, além da mencionada, que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Urânia vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

5. CONCLUSÃO

Através da documentação apresentada e analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, foi verificado **falha** na concessão de Gratificação de Função, conforme exposto acima. No mais:

- Avaliei os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e constatei que os limites constitucionais estão dentro da Legislação.
- Analisei os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

No mais, no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, este controlador emite parecer favorável com ressalvas a serem sanadas.

Urânia, 31 de agosto de 2021.

Atenciosamente

Ademar Maringolo Júnior
Controlador Interno
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58